



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0051/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, as PORTARIAS RGT.0011/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016; RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 e RGT.0009/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** os conselheiros do Segmento “Técnico Administrativo” abaixo relacionados em razão de assumirem função gratificada (FG):

Amanda Martins (titular)
Fernando Jose dos Santos Silva (suplente)
Iamara de Almeida Nepomuceno (suplente)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Walter Augusto Varella'.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
Câmpus Registro